

## PORTARIA Nº 028/2024

PORTARIA Nº 028/2024

em 05 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que, no dia 07 de setembro do delineado ano, (sábado), será feriado nacional, pertinente ao DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL;

**CONSIDERANDO** o fato do tradicional desfile cívico ser realizado no dia 06 de setembro do delineado ano, (sexta-feira), em nosso município;

**CONSIDERANDO** o cumprimento de metas estabelecidas pelos servidores do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN no dia 06 (sexta-feira) de setembro de 2024.

**Parágrafo Único** - Ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas nos dias mencionados no Art. 1º, salvo necessidade imperiosa de convocação extraordinária ou realização de serviço essencial na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 05 de setembro de 2024.

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
Presidente

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 42348405

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/09/2024. EDIÇÃO 1982. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>